



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 079, DE 04 DE ABRIL DE 2019. NOMEIA COMISSÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e conforme Lei n.º. 1.237, de 15 de dezembro de 2011, resolve e;

DECRETA;


Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem uma Comissão de análise da documentação e deferimento da habilitação ao incentivo, referente à lei Municipal n.º. 1.237, de 15 de dezembro de 2011, e posteriormente regulamentada pelo Decreto n.º 044/2019 de 21 de fevereiro de 2019, conforme artigo 4º, do decreto, composta com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Nelci Schirrmann Katchor
- Jefferson de Oliveira Fenner
- Ademir Rogério Kirsten
- Rafael José Tracznski
- Vinícios do Amaral Facco

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4605
de 05/04/19, Fl. 42
Julia
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 1653
de 04/04/19, Fl. 02
Julia
Visto